



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 100 /CR, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002897-10.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 21/05 a 09/06/2019, do usufruto de 20 (vinte) dias do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 16/05 a 04/06/2019.
- Adiamento, para 10 a 19/06/2019, de 10 (dez) dias do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 06 a 15/05/2019, destinados à conversão em abono pecuniário.
- Adiamento, para 18/11 a 07/12/2019, do usufruto de 20 (vinte) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 26/09 a 15/10/2019.
- Adiamento, para 08 a 17/12/2019, de 10 (dez) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 16 a 25/09/2019, destinados à conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL